

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010				Última actualização: (2010/05/21)				
Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)								
Organismo: Centro Jurídico								
Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.								
Objectivos estratégicos (OE):								
OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática								
OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO								
OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF								
Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios	
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA								
OB 1								
Ponderação de 20%								
Errar menos: menos declarações de rectificação	Ind 1	Revisão final de textos aprovados em CM para identificar erros susceptíveis de originar declarações de rectificação	N.A.	Contribuir para que 95% de decretos-leis e decretos regulamentares não tenham necessidade de rectificação				
OB 2								
Ponderação de 20%								
Eliminar leis que já não são aplicadas: revogar leis	Ind 2	Elaborar três projectos de diplomas de revogação em bloco	N.A.	Revogação de 300 diplomas em 2010 e apresentação de projectos de revogação em Abril, Julho e Novembro de 2010				
OB 3								
Ponderação de 10%								
Identificar e criar modelos de diplomas para serem integrados no Smartdocs e utilizados pelos Gabinetes.	Ind 3	Identificar e criar modelos de diplomas para serem integrados no Smartdocs e utilizados pelos Gabinetes.	N.A.	10 modelos até ao final do mês de Fevereiro de 2010				

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010				Última actualização: (2010/05/21)			
Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM) Organismo: Centro Jurídico							
Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.							
Objectivos estratégicos (OE): OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF							
Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
OB 4							
Simplificação das audições e consultas	Ponderação de 10%		N.A.				
	Ind 4	Propor medidas que permitam, num momento bastante anterior ao agendamento, suscitar a participação dos cidadãos quanto a uma matéria a regular designadamente através da formulação de questões concretas sobre essa matéria.					
	Peso	80%					
	Ind 5	Elaboração de um "guia prático para a produção de actos normativos" que estabeleça, designadamente, orientações quanto a normas estatutárias que prevejam a audição de entidades, regras quanto à audição das Regiões Autónomas, regras sobre processos de audição (ex: quando se trate de uma PL), etc.	N.A.	Julho de 2011			
Peso	20%						
OB 5							
Eliminação de publicações em DR	Ponderação de 10%		N.A.				
Ind 6	Elaboração de um projecto de diploma em que se identifiquem actos cuja publicação em DR deve ser eliminada.	Junho 2010					
OB 6							
Promover a consolidação legislativa	Ponderação de 20%		N.A.	Elaboração consolidada de diplomas pré-preparados para poderem ser incluídos no futuro portal de legislação.			
Ind 7	Versões consolidadas de diplomas.						

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010				Última actualização: (2010/05/21)				
Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM) Organismo: Centro Jurídico								
Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.								
Objectivos estratégicos (OE): OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF								
Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios	
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu	Não atingiu	
OB 7								
Ponderação de 10%								
Assegurar um elevado número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo CEJUR	Ind 8	Elevada taxa de decisões favoráveis ou de antecipação, mediante análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável.	85%	Mais 1% que 2009				
EFICIÊNCIA								
OB 1								
Ponderação de 25%								
Garantir que as leis são bem aplicadas: manuais de instrução de actos legislativos	Ind 9	A criação de equipas interministeriais para a elaboração de manuais de instrução de novos regimes jurídicos.	N.A.	Elaboração de manuais de instrução de actos legislativos particularmente em situações em que a complexidade da execução do diploma o justifique, com a criação de equipas interministeriais para o efeito.				

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Organismo: Centro Jurídico

Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 PROJECTO SIMPLERIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática

OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF

Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios	
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu		Não atingiu
OB 2								
Ponderação de 20%								
Garantir que as leis são bem aplicadas: controlo da regulamentação de actos legislativos	Ind 10	Relatório mensal com informação sobre (i) regulamentação em curso, (ii) regulamentação em falta, (iii) prazos de regulamentação a terminar nos próximos 30 dias, (iv) regulamentação prevista e não em falta.	N.A.	1 relatório mensal				
	Peso							
OB 3								
Ponderação de 15%								
Intervenção de representantes de Portugal em reuniões internacionais sobre "Better Regulation" e qualidade da legislação	Ind 11	Identificar os grupos internacionais de que Portugal faça parte.	N.A.					
	Peso	50%						
	Ind 12	Assegurar que os representantes portugueses nestas reuniões têm acesso a informação actualizada sobre os projectos nacionais na área da Better Regulation, para comunicação nestas reuniões.	N.A.	4 intervenções por ano em reuniões internacionais de relevo				
	Peso	50%						
OB 4								
Ponderação de 10%								
Publicação de artigos sobre legística e "better regulation" em revistas da especialidade.	Ind 13	Artigos publicados pelo CEJUR ou a convite do CEJUR	N.A.	5 artigos em 2010				

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010				Última actualização: (2010/05/21)				
Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)								
Organismo: Centro Jurídico								
Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.								
Objectivos estratégicos (OE):								
OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática								
OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO								
OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF								
Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios	
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu	Não atingiu	
OB 5	Ponderação de 20%							
Utilização obrigatória do CITIUS e SITAF por parte dos consultores do CEJUR nos processos judiciais em que patrocinem o Estado	Ind 14	Utilização dos sistemas informáticos dos tribunais disponíveis.	N.A.	100% processos entrados após Maio				
OB 6	Ponderação de 10%							
Redução dos prazos de pagamento	Ind 15	Prazo de pagamento	N.A.	30 dias				
QUALIDADE								
OB 1	Ponderação de 20%							
Legislar quando é necessário: legislar menos	Ind 16	Manter dados estatísticos sobre o número de diplomas aprovados e publicados face a anos anteriores.	N.A.	Contínuo				
	Peso	20%						

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Organismo: Centro Jurídico

Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática

OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF

Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
					Superou	Atingiu	
<p>Ind 17</p> <p>Identificar, em articulação com o GSEPCM, hipóteses de agregações de diplomas que, pela natureza das matérias, devam ser aprovados em conjunto.</p> <p>Peso</p> <p>Ind 18</p> <p>Identificar, em articulação com o GSEPCM, diplomas desnecessários, por as medidas neles incluídas poderem ser aprovadas através de outros instrumentos.</p> <p>Peso</p>	N.A.	Contínuo					
40%							
	N.A.	Saldo negativo de diplomas em Dezembro de 2010	≤ 5				
<p>OB 2</p> <p>Aprovação de leis com impacto positivo: modelo simples de avaliação legislativa prévia</p>	Ponderação de 10%						
<p>Ind 19</p> <p>Definir termos de formulário simples para avaliação legislativa a incluir no smartdocs a preencher pelos gabinetes que proponham o agendamento.</p>	N.A.	Outubro de 2010					

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010				Última actualização: (2010/05/21)			
Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)							
Organismo: Centro Jurídico							
Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.							
Objectivos estratégicos (OE):							
OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática							
OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO							
OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF							
Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
OB 3	Ponderação de 10%						
Aprovação de leis com impacto positivo: modelo complexo de avaliação legislativa prévia e sucessiva	Ind 20	(i) Criação de uma equipa no CEJUR habilitada a formar equipas de avaliação legislativa nos ministérios. (ii) Elaboração de manuais e documentação de apoio aos exercícios de avaliação legislativa (estilo "check list"). (iii) Formação de equipas de avaliação legislativa nos ministérios. (iv) Definição dos exercícios de avaliação a desenvolver em cada ministério.	N.A.	Novembro de 2010			
OB 4	Ponderação de 20%						
Elaboração de sumários de diplomas em português e inglês, que expliquem o seu conteúdo e as medidas aprovadas	Ind 21	Sumários on line	N.A.	Garantir que todos os decretos-leis e decretos regulamentares têm um resumo explicativo escrito em linguagem acessível a todos os cidadãos em português e inglês para poderem ser integrados no portal de legislação.			
OB 5	Ponderação de 30%						
Integração DR / DIGESTO – novo portal de acesso à legislação	Ind 22	Definição de sistema de consulta organizada por áreas de actuação ou de interesse; dicionário jurídico tradutor jurídico acesso a legislação consolidada dos PALOP informação e link para processos de consulta em curso noutros ministérios	N.A.	Início dos trabalhos de execução do Portal até Novembro de 2010, após procedimento de contratação pública em articulação com o CEGER e a INCM por forma a garantir a entrada em funcionamento do Portal até Julho de 2011			

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Organismo: Centro Jurídico

Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática

OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF

Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
OB 6	Ponderação de 10%						
Guia prático para a elaboração de actos normativos e actualização das regras de legística	Ind 23	(i) identificação das equipas; (ii) apresentação de um índice; (iii) início dos trabalhos de elaboração.	N.A.	Dezembro de 2010			
Fontes de verificação:							
Verificação pública							
Eficácia: OB 1, 2 e 6							
Eficiência: OB 4							
Informação disponibilizada à tutela nos restantes casos							

Meios disponíveis

Recursos Humanos (em 31 de Dezembro de 2009)	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	2	20	40	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	2	16	32	0
Técnico Superior	8	12	96	0
Consultores	9	12	108	0
Técnico de Informática	0	8	8	0
Especialista de informática	0	8	8	0
Coordenador Técnico	0	9	9	0
Assistente Técnico	10	8	80	0
Oficiais de Justiça	2	8	16	0
Assistente Operacional	2	5	10	0
35			407	0

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Organismo: Centro Jurídico

Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Objectivos estratégicos (OE):

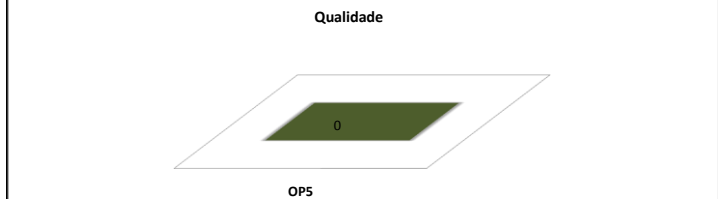
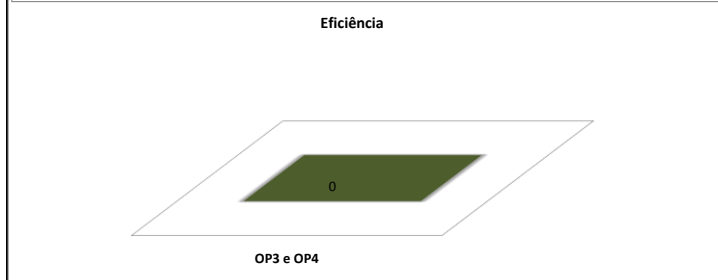
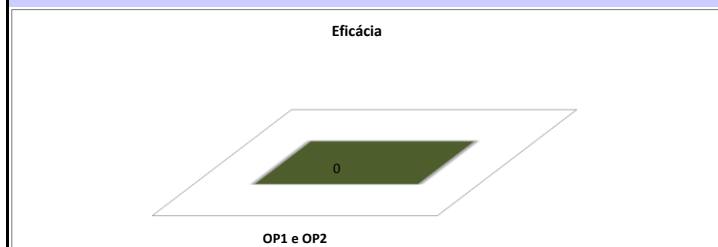
- OE 1 PROJECTO SIMPLEGIS / LEGISLAR MELHOR/ Leis melhores / Legislar com mais critério/ Divulgação de boas práticas/Legislar de forma mais acessível, transparente e democrática
- OE 2 REDUÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO
- OE 3 USO OBRIGATÓRIO DO CITIUS E SITAF

Objectivos operacionais	Meta Ano 2009	Meta Ano 2010	Critério de Superação	Concretização			Desvios
				Classificação			
				Resultado	Superou	Atingiu	

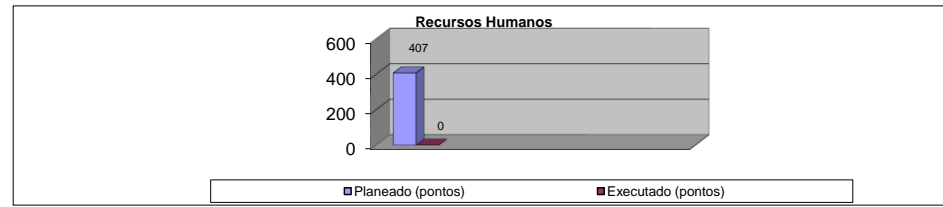
Orçamento (M€)	Estimado		Realizado	Desvio
Funcionamento	2.047.496,000		0,000	-2047496,000
PIDDAC	100.000,000		0,000	-100000,000

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 38 %	Ponderação 32 %	Ponderação 30 %
Avaliação final do serviço		



Recursos Financeiros e Humanos



Nota:

|

